



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 092/2023 - P.M.L.P.

Às 14:00 (catorze horas) do dia 23 (vinte e três) de Novembro de 2.023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Srs.: **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Matheus Ulisses Pieroni, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03 de Janeiro de 2.023,** foi instalada a sessão de julgamento dos envelopes documentação da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de Projeto visando adequação predial para obtenção de AVCB para a Escola Municipal Domingos Fuglini, localizada à Rua Vereador José Jacob, nº 245 – Residencial Itaporanga, no Município de Laranjal Paulista/SP, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, e em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e quadro de composição do BDI, que fazem partes integrantes deste Edital da Tomada de Preços nº 010/2023,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder ao julgamento em sessão interna da documentação apresentada pelas empresas participantes da sessão realizada no dia 06 de Novembro de 2.023. Após análise da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as empresas **MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA EPP** e **AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP.**, por considerar que os documentos apresentados estão de acordo com o Edital. Em seguida, a Presidenta da C.P.L. informou que fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. Nada mais, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidenta e pelos demais Membros da Comissão Permanente de Licitações.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Matheus Ulisses Pieroni
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro

